



## **EDITAL PARA BOLSA DE MESTRADO**

### **PROJETO “AGRONEGÓCIOS CAVALOS: PERSPECTIVAS DA EQUOTERAPIA”**

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU: BOLSA DE MESTRADO

#### **PREÂMBULO**

1.1. A coordenadora do projeto “Agronegócios cavalos: perspectivas da equoterapia” Profa. Leticia Correa Celeste com financiamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) torna pública a seleção para provimento de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado e Mestrado Profissional.

#### **DOS OBJETIVOS**

2.1. Prover bolsas para a participação no projeto de pesquisa supracitado no valor de R\$ 2.500,00 mensais.

2.2. As bolsas têm duração de 3 meses, prorrogáveis por mais 3 meses.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão participar do processo seletivo todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR) da Universidade de Brasília, desde que atendam obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de pós-graduação stricto sensu PPGCR da Universidade de Brasília;

3.1.2. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses);

3.1.3. Participar ativamente de grupo de pesquisa dentro da temática da coordenação do projeto (Comunicação Humana) ou a fins, desde que tenham relação direta com a linha de pesquisa;

3.1.4. Possuir registro de fonoaudiólogo junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia.

3.2 As inscrições para o processo seletivo de distribuição das bolsas deverão ser efetuadas via e-mail [leticiaceleste@unb.br](mailto:leticiaceleste@unb.br) pelo candidato com os seguintes documentos:

3.2.1 – Currículo lattes atualizado;

- 3.2.2 – Comprovante de matrícula do PPGCR;
- 3.2.3 – Comprovação de participação em grupo de pesquisa;
- 3.2.4 – Carta de intenção, mostrando claramente os horários disponíveis para atuação presencial;
- 3.2.5 – Carteira profissional.

## **DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 4.1 - O processo seletivo ocorrerá em etapa única, composta pela análise do currículo e carta de interesse.
- 4.2- Caso a coordenação tenha dúvidas em relação a algum ponto do currículo ou da carta de interesse, poderá entrar em contato com o candidato para solicitar esclarecimentos.
- 4.3 Serão selecionados três (3) candidatos para início no mês de janeiro de 2025.
- 4.6 Requerimentos de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser enviados para o e-mail leticiaceleste@unb.br.

## **CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
<b>16 a 17/12/2024</b>	Período de inscrição pelo discente via e-mail leticiaceleste@unb.br
<b>17 a 18/12/2024</b>	Avaliação da documentação pela coordenação do projeto
<b>19/12/2024</b>	Divulgação do resultado preliminar na página eletrônica do PPGCR: <a href="http://www.ppgcr.unb.br/">http://www.ppgcr.unb.br/</a>
<b>20 e 21/12/2024</b>	Recursos do resultado preliminar
<b>23/12/2024</b>	Divulgação do resultado final na página eletrônica do PPGCR: <a href="http://www.ppgcr.unb.br/">http://www.ppgcr.unb.br/</a>

## **ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 6.1 Os bolsistas desenvolverão atividades relacionadas à tríade da universidade (ensino, pesquisa e extensão), seguindo plano de atividades a ser desenvolvido e assinado por ambas as partes.
- 6.2 Para prestação de contas, os bolsistas deverão:
  - 6.2.1 Escrever relatório de atividades mensais, seguindo indicadores do plano de atividades.
  - 6.2.2 Comprovante de submissão de artigo científico em revista científica indexada nas bases de dados no período da vigência da bolsa (Scopus, Web of Science ou PubMed), com citescorpe acima de 50%, ou capítulo de

livro a partir de solicitação da coordenação do projeto.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do projeto, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

7.2. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Profa. Leticia Correa Celeste

Coordenação do projeto



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Correa Celeste, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 13/12/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12167287** e o código CRC **A4D968E2**.